



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0441/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1255/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 520.000,00 QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

44905100 Obras e Instalações

520.000,00

TOTAL.....

520.000,00

TOTAL GERAL.....

520.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 520.000,00 QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

44955100 Obras e Instalações

520.000,00

TOTAL.....

520.000,00

TOTAL GERAL.....

520.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de OUTUBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL